

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 710/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 964562008-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marinalva Soares da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor a Senhora **Marinalva Soares da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **964562008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

**Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 711/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 964572008-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francival Cassiano do Rego**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Francival Cassiano do Rego**, Prefeito e **Ordenador do FUNDEB de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **964572008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

**Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 712/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 1100022011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria de Fátima Rocha Moreira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Fátima Rocha Moreira**, Presidente da **Câmara Municipal de Brasil Novo, no período de 04.07 a 31.12.2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1100022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

**Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 713/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 1100022011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ariston Filho Alves Portugal**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Ariston Filho Alves Portugal**, Presidente da **Câmara Municipal de Brasil Novo, no período de 01.01 a 03.07.2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1100022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016

**Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 714/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 718012012-00/201301722-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Inácio Campos Correa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Inácio Campos Correa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS de Santarém, no período de 01.01 a 04.11.2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **718012012-00/201301722-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

**Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 715/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 718012012-00/201301722-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria da Conceição Soares Miléo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Conceição Soares Miléo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS de Santarém, no período de 05.11 a 31.12.2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **718012012-00/201301722-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

**Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 716/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 714572012-00/201301637-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Denise Maria Maia Marsala**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Denise Maria Maia Marsala**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **714572012-00/201301637-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

**Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 717/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 714872012-00/201302115-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eder Pantoja dos Santos**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eder Pantoja dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Turismo - FMT de Santarém, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **714872012-00/201302115-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

**Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 718/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 715052012-00/201301753-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Socorro Jarle Moita de Aguiar**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro Jarle Moita de Aguiar**, responsável pela **Secretaria Municipal de Cultura – SEMC de Santarém, no período de 01.01 a 04/04/2012 e 01/08 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **715052012-00/201301753-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no

referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

**Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 719/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 715052012-00/201301753-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Bianca de Oliveira Gomes Aguiar**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Bianca de Oliveira Gomes Aguiar**, responsável pela **Secretaria Municipal de Cultura – SEMC de Santarém, no período de 05/04 a 31/07/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **715052012-00/201301753-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

**Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 720/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 714792012-00/201301638-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Edna Reis Costa Araújo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edna Reis Costa Araújo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – SEMDES de Santarém, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **714792012-00/201301638-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

**Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 721/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 714722012-00/201302032-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Raimunda Lucineide G. Pinheiro**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Lucineide G. Pinheiro**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED de Santarém, no período de 01.01 a 30.04.2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **714722012-00/201302032-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

**Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 722/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 714722012-00/201302032-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luís Alípio Gomes**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luís Alípio Gomes**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED de Santarém, no período de 01.05 a 31.08.2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **714722012-00/201302032-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

**Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 723/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 714722012-00/201302032-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edney Martins Pimentel**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49